



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 05 - ANO: 1 | QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 273/2025

*Dispõe sobre a outorga de Título
Honorífico de Cidadão Mogiano.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mogiano ao paratleta Maciel de Sousa Santos, em reconhecimento às relevantes conquistas esportivas e à expressiva contribuição para a promoção da inclusão, do paradesporto e da imagem positiva da cidade de Mogi das Cruzes em âmbito nacional e internacional.

Art. 2º A entrega do Título será feita em Sessão Solene, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de outubro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 10 de outubro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Totalidade dos Vereadores)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274/2025

*Dispõe sobre outorga de Título de
Honra ao Mérito e de outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" a Associação Beneficente Novo Horizonte pelo 25º ano de relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no Plenário desta Câmara Municipal, ou em outro local designado regimentalmente.

Art. 3º As despesas decorrentes da outorga do Título Honorífico mencionado neste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Fica autorizada a fabricação de uma placa de aço escovado para o homenageado.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de outubro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 10 de outubro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

LEI Nº 8.251, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação de
logradouro público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município de Mogi das Cruzes, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Washington de Oliveira Júnior, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o logradouro público, existente cadastrado sob código nº 42.022708-1, sem denominação atual, situada na rua 2, Loteamento Residencial Mosaico Terras Altas, que está localizado no bairro Rio Acima, Mogi das Cruzes - SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 29 de setembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 29 de setembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Mauro de Assis Margarido)

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Lauro Eduão

Signatário

Assinado eletronicamente

Paulo Soares

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 14 out 2025
15:33:08 |  | Lauro Eduão criou este documento. (Email: lauro.eduo@cmmc.sp.gov.br) |
| 14 out 2025
15:33:09 |  | Lauro Eduão (Email: lauro.eduo@cmmc.sp.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 14 out 2025
15:33:21 |  | Lauro Eduão (Email: lauro.eduo@cmmc.sp.gov.br) assinou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 15 out 2025
14:36:44 |  | Paulo Soares (Email: soares@cmmc.sp.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 15 out 2025
14:36:56 |  | Paulo Soares (Email: soares@cmmc.sp.gov.br) assinou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |

